



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 122/2015

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
038/2014 DE 23/12/2014.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2015, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 3.969,48 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO e **R\$ 10.300,44 (Dez mil, trezentos e quarenta e quatro centavos)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0018.2.026.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.498,48

FONTE DE RECURSOS: 120 – Transporte Escolar - Federal – DESPESA: 109

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0018.2.026.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.771,44

FONTE DE RECURSOS: 117 – Transporte Escolar Estadual – DESPESA: 108

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 3.969,48 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO e **R\$ 10.300,44 (Dez mil, trezentos e quarenta e quatro centavos)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 117 – Transporte Escolar Estadual - Exercício Anterior.....R\$ 1.471,00

120 – Transporte Escolar - Federal - Exercício Anterior.....R\$2.498,48

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 117 – Transporte Escolar Estadual.....R\$ 10.300,44

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2015.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal